



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
“Departamento de Recursos Humanos”

PORTARIA Nº 5.399 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO PERMANENTE DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**-Fica DEDITO A PEDIDO, a partir de 02 de junho de 2025, o Sr. **MAURÍCIO DE ANDRADE**, RG: 12.123.380; CPF: 039.864.308-30, contratada em 03 de fevereiro de 2000, para o **EMPREGO PERMANENTE DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**.

**Artigo 2º** - O demissionário deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

**Artigo 3º** -O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 02/06/2025.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 04 de junho de 2025.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 5399 em 04/06/25

Fls nº \_\_\_\_\_ livronº \_\_\_\_\_

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
99º da lei orgânica deste município.

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**  
Prefeito Municipal